



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
SECRETARIA DOS
ÓRGÃOS COLEGIADOS (SOC)
2018**

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Maria Cecília Amendola da Motta

REITOR

Fábio Edir Dos Santos Costa

VICE-REITOR

Laércio Alves de Carvalho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Robsom Marques de Amorim

PRÓ-REITOR DE ENSINO

João Mianutti

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Márcia Regina Martins Alvarenga

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Luciana Ferreira da Silva

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira

DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO

Edson Cleiton Silva Escobar

DIRETORA DE INFORMÁTICA

Jéssica Bassani de Oliveira

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA

Alencar Ferri

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Gláucia Gabriel Sass

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Unidade Universitária de Amambai

Viviane Scalon Fachin

Unidade Universitária de Aquidauana

Eloi Panachuki

Unidade Universitária de Campo Grande

Paulo Jurado

Unidade Universitária de Cassilândia

Gustavo Haralampidou Costa Vieira

Unidade Universitária de Coxim

João Braz Teixeira Barbosa

Unidade Universitária de Dourados

Joselmo da Luz Veríssimo

Unidade Universitária de Glória de Dourados

Walteir Luiz Betoni

Unidade Universitária de Ivinhema

João Cloves Stanzani Dutra

Unidade Universitária de Jardim

Sandra Cristina de Souza

Unidade Universitária de Maracaju

Alex Sandro Richter Von Muhlen

Unidade Universitária de Mundo Novo

Leandro Marciano Marra

Unidade Universitária de Naviraí

Inês de Souza Barba

Unidade Universitária de Nova Andradina

Sonner Arfux de Figueiredo

Unidade Universitária de Paranaíba

Sheila Aparecida Villa Rosa

Unidade Universitária de Ponta Porã

Rosele Marques Vieira



COORDENAÇÃO

Patrícia Beatriz de Vasconcelos

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

*Patrícia Beatriz de Vasconcelos
Lays Cristina Iapechino Souto*

REVISÃO

*Patrícia Beatriz de Vasconcelos
Lays Cristina Iapechino Souto*

PUBLICAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (PROAP)

Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)

*Érika Kaneta Ferri
Adriana Cristina Ranzi
Gustavo Fraile Sordi*

Expediente

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Rodovia MS 162 – Km 12
Cidade Universitária de Dourados
Caixa postal 351
CEP 79804-190 – Dourados-MS

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Telefones: (67) 3902-2366 / 3902-2373
Home Page: http://www.uems.br/orgaos_colegiados
e-mail: conselhossuperiores@uems.br

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CA	Câmara de Administração
CE	Câmara de Ensino
CECAC	Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
COUNI	Conselho Universitário
CPPG	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
CRH	Câmara de Recursos Humanos
DINF	Diretoria de Informática
SOC	Secretaria dos Órgãos Colegiados

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Total de reuniões realizadas e matérias publicadas por Conselho e Câmara – UEMS/2018.....	10
Quadro 2. Editas de Eleição e vagas disponibilizadas – UEMS/2018.....	11

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (SOC).....	9
1.1 Das Atribuições.....	9
1.2 Principais atividades desenvolvidas no ano de 2018.....	9
1.2.1 <i>Reuniões dos Conselhos Superiores e Câmaras</i>	9
1.2.2 <i>Eleições para recomposição dos Conselhos</i>	10
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	12

APRESENTAÇÃO

A Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) é identificada, no Regimento Geral da UEMS, como órgão de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores e suas competências constam do Regimento do Conselho Universitário (COUNI) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

1. SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (SOC)

1.1 Das Atribuições

Conforme Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, a SOC é o órgão de assessoria e apoio administrativo dos Conselhos Superiores e suas respectivas Câmaras e tem como atribuições:

- I-organizar, para aprovação dos presidentes, a pauta das sessões plenárias dos Conselhos Superiores e das Câmaras;
- II-coordenar e superintender administrativa e operacionalmente os trabalhos de plenário dos Conselhos Superiores e Câmaras, sob a supervisão dos presidentes;
- III-tomar providências administrativas necessárias à instalação das reuniões e sessões dos Conselhos Superiores e das Câmaras;
- IV-receber, examinar, distribuir e expedir a documentação e correspondência dos Conselhos Superiores e das Câmaras;
- V-proceder o registro de dados e encaminhar as informações autorizadas para fins de divulgação;
- VI-auxiliar o presidente durante as sessões plenárias e prestar os esclarecimentos que forem solicitados durante os debates;
- VII-orientar a instrução de processos e fazer cumprir as diligências determinadas pelos presidentes dos Conselhos Superiores e das Câmaras;
- VIII-encaminhar expediente aos interessados, dando ciência das decisões proferidas nos respectivos processos;
- IX-elaborar as atas referentes aos trabalhos das sessões dos Conselhos Superiores, assim como os atos que serão apreciados e assinados pelo presidente;
- X-sutorizar com prévia anuência do presidente a requisição de pessoal, material, equipamentos e instalações da UEMS para o bom desempenho das funções;
- XI-orientar os presidentes e servidores encarregados do desenvolvimento dos trabalhos dos demais órgãos colegiados;
- XII-desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

1.2 Principais atividades desenvolvidas no ano de 2018

1.2.1 Reuniões dos Conselhos Superiores e Câmaras

A SOC secretaria reuniões dos Conselhos Superiores e suas respectivas Câmaras: Conselho Universitário (COUNI), composto pela Câmara de Administração (CA) e Câmara de Recursos Humanos (CRH) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), composto

pela Câmara de Ensino (CE), Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (CECAC).

Nos Quadros 1 é possível conferir o total de reuniões realizadas e matérias publicadas no ano de 2018 por Conselho e Câmara.

Quadro 1. Total de reuniões realizadas e matérias publicadas por Conselho e Câmara – UEMS/2018.

Conselho / Câmara	Total de reuniões	Total de matérias publicadas
COUNI	2	26
CA	2	3
CRH	-	-
CEPE	2	120
CE	1	6
CPPG	1	18
CECAC	-	-

Fonte: SOC – UEMS, 2019.

Destaca-se que, conforme alterações aprovadas em 2017 nos Regimentos do COUNI e CEPE, a SOC também encaminha aos conselheiros os arquivos digitais das gravações das reuniões, e respectivas indexações, bem como disponibiliza links para *download* desses arquivos na página http://www.uems.br/orgaos_colegiados.

1.2.2 Eleições para recomposição dos Conselhos

Os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes da pós-graduação *stricto sensu* são eleitos pelos seus pares, em eleições convocadas pelo Reitor e realizadas pela SOC, com o apoio técnico do Setor de Desenvolvimento Web, da Diretoria de Informática (DINF).

No ano de 2018 foram realizadas (3) três processos de eleição, para preenchimento das seguintes vagas nos Conselhos Superiores:

Quadro 2. Editais de Eleição e vagas disponibilizadas – UEMS/2018.

Edital nº	Vagas
1/2018	5 vagas* para a representatividade docente das Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Dourados e Ivinhema, junto ao CEPE
	1 vaga para a representatividade técnico-administrativa, junto ao CEPE
2/2018	1 vaga para a representatividade docente, junto ao COUNI
	1 vaga para a representatividade docente da Unidade Universitária de Ivinhema, junto ao CEPE
3/2018	14 vagas para a representatividade docente, junto ao COUNI
	2 vagas para a representatividade técnico-administrativa, junto ao COUNI
	1 vaga para a representatividade discente da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , junto ao COUNI
	12 vagas* para a representatividade docente das Unidades Universitárias de Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Jardim, Maracaju, Naviraí, Paranaíba e Ponta Porã, junto ao CEPE
	3 vagas para a representatividade técnico-administrativa, junto ao CEPE
	1 vaga para a representatividade discente da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , junto ao CEPE

* 1 vaga por Unidade Universitária mencionada

Fonte: SOC – UEMS/2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016.** Estabelece as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.